



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

EDITAL

224 / 2025

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Ricardo António Nascimento, Presidente do Município de Ribeira Brava, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, encontram-se abertas inscrições para a Bolsa de Agentes Eleitorais, com vista à integração das mesas de voto, devendo os candidatos inscreverem-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, até ao dia **12 de setembro de 2025**, ou, em qualquer momento, na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (Portal do Eleitor).

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4.º, da Lei acima referida, sendo:

Campanário: 60 agentes

Ribeira Brava: 100 agentes

Serra de Água: 20 agentes

Tabua: 20 agentes

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

Ribeira Brava, 13 de agosto de 2025


(Ricardo Pereira Nascimento)
NIF: 511 236 417